

PORTARIA Nº 273/CBMSC/2011, de 20 de setembro de 2011.

Fica RETIFICADA A Portaria nº 096/CBMSC/2011, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com nova redação:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e do Decreto nº 3.772, de 30 de dezembro de 2010, combinado com o parágrafo único do Art. 3º da Lei 2.974, de 19 de dezembro de 1961, alterado pelo parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 13.997 de 16 de abril de 2007, combinado com Art. 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina, ÁLVARO MAUS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900576-5, a contar de 01 de abril de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC